PORTARIA SME Nº. 014/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 16.028, de 05 de dezembro de 2024, que determinou a não aplicação do §1º do art. 57 da Lei Municipal nº 2.442/2019, devendo ser declarada a extinção do vínculo administrativo com os servidores aposentados;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Notificação nº 03/2024, notificando os servidores aposentados sobre a regularidade dos seus vínculos;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade no serviço público, com a finalidade de assegurar o cumprimento regular do ano letivo, bem como assegurar o período de matrículas para o ano letivo de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobramento de jornada dos professores efetivos da rede municipal de Itabuna com jornada de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, para imediatamente assumirem as turmas desassistidas, em caráter de urgência, assegurando o fechamento de notas e o consequente ano letivo.

Art. 2º. Os professores efetivos da rede municipal com jornada de 20 (vinte) horas interessados no desdobramento de jornada deverão cadastrar-se através do sistema de Comunicação Digital, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://itabuna.ba.gov.br/ **> Serviços Online > Requerimentos > Educação – DAG – Dep. de Acompanhamento e Gestão**

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Acompanhamento e Gestão, diante dos critérios de necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, verificar quais professores serão contemplados com o desdobramento, verificando as turmas, escolas, escalas e situações específicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA:97235350504

Assinado digitalmente por ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA:97235350504
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182725000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA:97235350504
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.13 13:01:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária de Educação